

# ITEM 5

Balanço Orçamentário de cada fundo municipal (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente no exercício.

**FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

1 de 6

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.279.000,00	1.279.000,00	972.867,04	-306.132,96
RECEITA PATRIMONIAL	23.000,00	23.000,00	15.014,99	-7.985,01
Receitas de Valores Mobiliários	23.000,00	23.000,00	15.014,99	-7.985,01
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.252.000,00	1.252.000,00	957.852,05	-294.147,95
Transferências Intergovernamentais	1.152.000,00	1.152.000,00	957.852,05	-194.147,95
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>1.279.000,00</b>	<b>1.279.000,00</b>	<b>972.867,04</b>	<b>-306.132,96</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>1.279.000,00</b>	<b>1.279.000,00</b>	<b>972.867,04</b>	<b>-306.132,96</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			<b>697.679,88</b>	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>1.279.000,00</b>	<b>1.279.000,00</b>	<b>1.670.546,92</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

2 de 6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.747.000,00	2.929.300,00	1.634.320,98	1.634.320,98	1.528.990,76	1.294.979,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.032.000,00	1.132.900,00	892.816,69	892.816,69	796.913,46	240.083,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.000,00	1.796.400,00	741.504,29	741.504,29	732.077,30	1.054.895,71
DESPESAS DE CAPITAL	313.000,00	230.700,00	36.225,94	36.225,94	30.834,94	194.474,06
INVESTIMENTOS	313.000,00	230.700,00	36.225,94	36.225,94	30.834,94	194.474,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.160.000,00</b>	<b>1.670.546,92</b>	<b>1.670.546,92</b>	<b>1.559.825,70</b>	<b>1.489.453,08</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.160.000,00</b>	<b>1.670.546,92</b>	<b>1.670.546,92</b>	<b>1.559.825,70</b>	<b>1.489.453,08</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>				<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.160.000,00</b>	<b>1.670.546,92</b>	<b>1.670.546,92</b>	<b>1.559.825,70</b>	<b>1.489.453,08</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	44.591,81	197.568,67	54.033,94	181.993,86	6.132,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.591,81	190.673,70	53.271,65	181.993,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.894,97	762,29	0,00	6.132,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.591,81</b>	<b>197.568,67</b>	<b>54.033,94</b>	<b>181.993,86</b>	<b>6.132,68</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

3 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**



Governando com ética, transparência e honestidade

Av. Desembargador Filismino Guedes, 135  
Centro - Cupira - PE - CEP 55.460-000  
CNPJ: 13.048.025/0001-07  
Tel. (81) 3738-1370 - [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA**  
**Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Cupira

**Natureza Jurídica:** 120-1 – Fundo Público

**Domicílio do Órgão:** Av. Desembargador Filismino Guedes nº 135, Centro – Cupira – PE

**CEP:** 55.460-000

**Telefone:** (81) 3738-1370

**CNPJ:** 13.048.025/0001-07

**E-mail:** [fmascupira@hotmail.com](mailto:fmascupira@hotmail.com)

**Site:** [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

**Dados dos Representantes Legais:** Prefeito – José Maria Leite de Macedo

Vice Prefeito – José Ricardo de Araújo

**Período de gestão:** 01/01/2017 a 31/12/2017

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 100 de 30 de dezembro de 2016. Sua atividade Econômica principal é 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. O Fundo Municipal de Assistência Social é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**Email:** carlos\_oliveir@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

4 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

**a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante**

Para a Unidade FMAS, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência Social	<b>1.065.789,77</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.065.789,77</b>

**b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

**c) Execução Orçamentária**

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

**c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

5 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**

**c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>2017</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>Valor</b>	
Previsão Inicial	1.279.000,00	
Previsão Atualizada (a)	1.279.000,00	
Receitas Realizadas (b)	972.867,04	
<b>Saldo de Dotação c= (b-a)</b>	<b>-306.132,96</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>Valor</b>	
Dotação Inicial (d)	3.060.000,00	
Dotação Atualizada (e)	3.160.000,00	
Despesas Empenhadas (f)	1.670.546,92	
Despesas Liquidadas (g)	1.670.546,92	
Despesa Paga (h)	1.559.825,70	
<b>Saldo de Dotação i= (e-f)</b>	<b>1.489.453,08</b>	
Superávit/Déficit Orçamentário*	<b>-697.679,88</b>	

As receitas da Assistência necessitam de receitas próprias para suprir as necessidades administrativas do Fundo. Caso considerado o repasse municipal, o superávit orçamentário será de R\$ 368.109,89.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Fundo de Assistência, no exercício financeiro de 2017, em R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) com uma dotação atualizada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a mais concernente a aprovação da Lei da Primeira Infância, alteração pela Lei nº 111 de 05 de junho de 2017, havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 273.150,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 8,93% do total do orçamento da Entidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

6 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**

**c.3) Análise de quocientes**

<b>Quociente do Resultado Orçamentário</b>	Receita Realizada (b)	0,58
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2017, a Assistência apresentou um Resultado de 0,58, ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pelo FMAS, corresponde a R\$ 0,58 de receita advinda da União e Estado.

<b>Quociente da Execução Orçamentária Corrente</b>	Receita Realizada Corrente (Líquida)	0,60
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

<b>Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária</b>	Receita Realizada (b)	0,62
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

1 de 6

### ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.399.000,00	7.399.000,00	5.068.376,15	-2.330.623,85
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	63.370,58	-46.629,42
Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	63.370,58	-46.629,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.275.000,00	7.275.000,00	4.998.408,96	-2.276.591,04
Transferências Intergovernamentais	6.746.000,00	6.746.000,00	4.965.923,84	-1.780.076,16
Transferências de Convênios	529.000,00	529.000,00	32.485,12	-496.514,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	6.596,61	-7.403,39
Indenizações e Restituições	14.000,00	14.000,00	6.596,61	-7.403,39
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.000,00	2.010.000,00	408.650,00	-1.601.350,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.010.000,00	2.010.000,00	408.650,00	-1.601.350,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Transferências de Convênios	2.010.000,00	2.010.000,00	328.650,00	-1.681.350,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>9.409.000,00</b>	<b>9.409.000,00</b>	<b>5.477.026,15</b>	<b>-3.931.973,85</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>9.409.000,00</b>	<b>9.409.000,00</b>	<b>5.477.026,15</b>	<b>-3.931.973,85</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			<b>6.807.793,39</b>	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>9.409.000,00</b>	<b>9.409.000,00</b>	<b>12.284.819,54</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

2 de 6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.441.000,00	12.336.344,52	10.981.909,57	10.981.909,57	10.150.131,58	1.354.434,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.944.000,00	9.874.151,18	9.053.469,87	9.053.469,87	8.431.634,33	820.681,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.497.000,00	2.462.193,34	1.928.439,70	1.928.439,70	1.718.497,25	533.753,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.299.000,00	1.403.655,48	1.302.909,97	1.302.909,97	1.262.790,75	100.745,51
INVESTIMENTOS	1.299.000,00	1.403.655,48	1.302.909,97	1.302.909,97	1.262.790,75	100.745,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>13.740.000,00</b>	<b>13.740.000,00</b>	<b>12.284.819,54</b>	<b>12.284.819,54</b>	<b>11.412.922,33</b>	<b>1.455.180,46</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>13.740.000,00</b>	<b>13.740.000,00</b>	<b>12.284.819,54</b>	<b>12.284.819,54</b>	<b>11.412.922,33</b>	<b>1.455.180,46</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>13.740.000,00</b>	<b>13.740.000,00</b>	<b>12.284.819,54</b>	<b>12.284.819,54</b>	<b>11.412.922,33</b>	<b>1.455.180,46</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.412.479,99	2.215.034,32	526.053,60	6.635.591,87	465.868,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.198.743,86	2.013.812,17	374.194,15	6.625.236,31	213.125,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.736,13	201.222,15	151.859,45	10.355,56	252.743,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	56.051,83	55.378,74	0,00	673,09
INVESTIMENTOS	0,00	56.051,83	55.378,74	0,00	673,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.412.479,99</b>	<b>2.271.086,15</b>	<b>581.432,34</b>	<b>6.635.591,87</b>	<b>466.541,93</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

3 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**



Av. Delegado Feliciano Célio, 105  
Centro - Cupira - PE - CEP 56360-000  
CNPJ: 13.161.766.001-26  
Fone/Fax: (81) 3691-1370 - [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Informações Gerais**

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Saúde

**Natureza Jurídica:** 120-1 – Fundo Público

**Domicílio do Órgão:** Av. Etelvino Lins S/N, Centro – Cupira – PE

**CEP:** 55.460-000

**Telefone:** (81) 3691.1156

**CNPJ:** 11.472.475/0001-05

**E-mail:** [sauda@cupira.pe.gov.br](mailto:sauda@cupira.pe.gov.br)

**Site:** [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

**Dados dos Representantes Legais:** **Prefeito** – José Maria Leite de Macedo

**Vice Prefeito** – José Ricardo de Araújo

**Período de gestão:** 01/01/2017 a 31/12/2017

**Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 100 de 30 de dezembro de 2016. Sua atividade Econômica principal é 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente. O Fundo Municipal de Saúde é órgão responsável pela execução da política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pelo apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a legislação específica que os instituiu, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, além de outras medidas no âmbito da competência do Município

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**Email:** carlos\_oliveir@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

4 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

**a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante**

Para a Unidade Prefeitura Municipal, houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	<b>5.554.298,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.554.298,52</b>

**b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

5 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**

**c) Execução Orçamentária**

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

**c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

**c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>2017</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>Valor</b>	
Previsão Inicial	9.409.000,00	
Previsão Atualizada (a)	9.409.000,00	
Receitas Realizadas (b)	5.477.026,15	
<b>Saldo de Dotação c= (b-a)</b>	<b>-3.931.973,85</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>Valor</b>	
Dotação Inicial (d)	13.740.000,00	
Dotação Atualizada (e)	13.740.000,00	
Despesas Empenhadas (f)	12.284.819,54	
Despesas Liquidadas (g)	12.284.819,54	
Despesa Paga (h)	11.412.922,13	
<b>Saldo de Dotação i= (e-f)</b>	<b>1.455.180,46</b>	
Superávit/Déficit		
<b>Orçamentário*</b>	<b>-6.807.793,39</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

6 de 6

**NOTA EXPLICATIVA**

As receitas da saúde necessitam de receitas próprias para suprir as necessidades, bem como para cumprimento do Art. 77, III, § 1º, do ADCT e 198 da CF, o qual compreende que os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes serão de quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b. Caso considerado o repasse municipal, o déficit orçamentário será de R\$ 1.253.494,87.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Fundo de Saúde, no exercício financeiro de 2017, em R\$ 13.740.000,00 (treze milhões, setecentos e quarenta mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.375.762,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 39,12% do total do orçamento da Entidade.

**c.3) Análise de quocientes**

<b>Quociente do Resultado Orçamentário</b>	Receita Realizada (b)	0,45
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2017, a saúde apresentou um Resultado de 0,45, ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pelo FMS, corresponde a R\$ 0,45 de receita advinda da União e Estado.

<b>Quociente da Execução Orçamentária Corrente</b>	Receita Realizada Corrente (Líquida)	0,46
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

<b>Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária</b>	Receita Realizada (b)	0,48
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.